



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

EDITAL

MODO DE DISPUTA ABERTO

PROCESSO Nº: 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

FORMA: ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições parceladas de **Gêneros Alimentícios (padaria, frutas e verduras, Açougue, Industrializados) e Descartáveis**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA/MG, com endereço à Av. Adilson Antônio Carneiro, 25, Delta, MG, CNPJ 01.020.881/0001-75, isento de inscrição estadual, através da Comissão de Pregão, designada pelo Decreto Nº. **4314/2022** torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº. 02/2023 Pregão Eletrônico 01**, regido nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Decretos Municipais 646 de 29 de maio de 2009 e 841 de 27 de fevereiro de 2009, Decreto Municipal que regulamenta a licitação na modalidade eletrônica 4.095/2020. Decreto Municipal nº 1.134/2011, Decreto 1843/17 e demais condições fixadas neste Edital, pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por lote**.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia: 28/02/2023 às 09h00m.

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia: 28/02/2023 às 09h10m.

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia: 28/02/2023 às 09h25m.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia: 28/02/2023 às 09h30m.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- Anexo I** – Termo de Referência;
- Anexo II** – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo III** – Modelo de Declarações;
- Anexo IV** - Minuta da Ata de RP;
- Anexo V** – Minuta do Contrato;
- Anexo VI** – Relação de pesquisa de preços.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro, Delta MG.

Licitacao@Delta.mg.gov.br

www.delta.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

1. DO OBJETO:

1.1 Registro de preço para eventuais aquisições parceladas de **Gêneros Alimentícios (padaria, frutas e verduras, Açougue, Industrializados) e Descartáveis** conforme requisições anexas para atender as necessidades das Secretarias Municipais da PMD por doze meses.

1.2 DESCRIÇÃO DETALHADA:

Vide anexo VI- Relação de pesquisa de preços

1.3 JUSTIFICATIVA

Vide anexo I – Termo de Referencia

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. O objeto do presente termo se enquadra nas características de “bens comuns”, aquele cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido por edital, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, art. 1º.

2.3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.4. São órgãos participantes:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Promoção Social

2.5. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.7.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Decretos Municipais 646 de 29 de maio de 2009 e 841 de 27 de fevereiro de 2009, Decreto Municipal que regulamenta a licitação na modalidade eletrônica 4.095/2020. Decreto Municipal nº 1.134/2011, Decreto 1843/17 e demais condições fixadas neste Edital, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

3. DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;
- 3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- 3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 4.1 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;
- 4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
- 4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;
- 4.6 **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;
 - 4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.
 - a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 306,80	R\$ 444,50

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Delta, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Delta, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Delta – MG;

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.8 Até a **abertura da sessão pública**, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecuível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecuível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência, na ausência dessas informações, não haverá intervalo.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestadamente inexecuível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

9.2.1 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

9.2.2 Cédula de identidade;

9.2.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.2.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.3.1 A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

9.3.2 Comprovantes de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) (www.receita.fazenda.gov.br);

9.3.4 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.5. Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente;

9.3.6 Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme lei nº 8.036/93 (www.caixa.gov.br);



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

9.3.7 Certidão de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), de conformidade com a Lei nº 8.212/91;

9.3.8 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante (CND), emitida pela Secretaria competente do município;

9.3.9 Certidão Negativa de Débitos (CND) Trabalhista.

9.3.10 Caso a ME ou a EPP tiver interesse de usufruir dos direitos a ela resguardados pela LC 123/06, seguirá da seguinte forma:

9.3.11 Para uso do art. 42, usufruirá aquelas que não apresentarem nenhuma documentação fiscal durante o certame licitatório;

9.3.12 Para uso do art. 43, deverá apresentar toda a documentação fiscal, ficando condicionada a apresentação daquelas que estiverem vencidos, nos termos do §1º e 2º do referido artigo.

9.4 Da Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.1 Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede do Licitante;

9.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social, já, exigível e apresentado na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.4.3. O balanço patrimonial deverá ser assinado por representante legal da empresa e por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, indicando o número de folha do livro diário do qual foram transcritos, contendo o termo de abertura e encerramento.

9.4.4 Demonstrativo de a empresa proponente possuir os seguintes índices financeiros de balanço na data da licitação. Este demonstrativo deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa, constando o número de registro e assinatura do contador. A empresa licitante que apresentar resultado diferente dos índices requeridos abaixo será inabilitada.

9.4.5 Comprovação de boa situação financeira nos termos do art.31, §5º da Lei nº 8.666/93, pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultante da aplicação das fórmulas abaixo, evidenciadas pela própria licitante:

$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
--

$SG = \text{ATIVO TOTAL}$



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

9.4.6. Para empresas novas, constituídas no exercício de 2023, o balanço será o de abertura.

9.4.7. Será considerado em BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA o licitante que apresentar resultado superior ou igual a 01 (um) em todos os índices. Sendo critério de inabilitação os que não atingirem o índice apresentado.

9.5 Demais Declarações:

9.5.1 Declaração da proponente, de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

9.5.2 Declaração de Condição de ME ou EPP, quando for o caso.

9.5.3 Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública ou suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Delta, podendo ser utilizado o modelo do Anexo IV, letra “d” do Edital;

9.5.4 Declaração atestando que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, podendo ser utilizado o modelo do Anexo IV letra “c” do Edital.

9.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

9.6.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem que a licitante está executando, ou executou, serviços compatíveis em características com o objeto da licitação, devendo o(s) atestado(s) conter o nome completo do responsável, assinatura com firma reconhecida em cartório do mesmo, CNPJ, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), devidamente registrada na entidade profissional competente.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

10.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.1.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

10.1.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

10.1.5 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

10.1.6 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

10.1.7 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

10.1.8 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 05 (cinco) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14-DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1-Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

14.2-A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;

14.3-Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

14.4- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

14.5-Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

14.6-O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

14.7-As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

14.8-A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

14.9-As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

15-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1-As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :
02.03.04.122.0007.3.3.90.30.00.00 – Rubrica – 23 (ADM)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.05.12.361.0017.3.3.90.30.00.00 – Rubrica – 115 (EDUCAÇÃO)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.05.12.361.0017.3.3.90.30.00.00 – Rubrica 121 Fonte 01-0001-0001-0001 (EDUCAÇÃO)

02.05.12.365.0024.3.3.90.30.00.00 – Rubrica 142 (creche)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.07.10.122.0031.3.3.90.30.00.00 – Rubrica 199 (SAÚDE)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.07.10.301.0033.3.3.90.30.00.00 – Rubrica 221 (SAUDE)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.07.10.304.0034.3.3.90.30.00.00 – Rubrica 254 (VIGILANCIA)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.07.10.301.0033.3.3.90.30.00.00 – Rubrica 235 (PSF)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.10.15.122.0039.3.3.90.30.00.00 – Rubrica 343 (OBRAS)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.14.08.243.0071.3.3.90.30.00.00 - Rubrica 451 (CONSELHO TUTELAR)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.08.08.244.0036.3.3.90.30.00.00 – 298 (PROMOÇÃO SOCIAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.08.08.243.0038.3.3.90.30.00.00 – Rubrica 281 (CENTRO IDOSOS)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.09.08.243.0038.3.3.90.30.00.00 – Rubrica 335 (CASA NOSSO LAR)

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

16.1-Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida **para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

16.2- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

16.3-No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

16.4-As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

16.5-Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

16.6-Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Delta;

16.7-O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

16.8-Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.9-O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://www.delta.mg.gov.br>, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro, Delta/MG, CEP: 38. 108-000 nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

16.10-O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

16.11-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

16.12-Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

16.13-Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

16.14-O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

16.15-O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

16.16-As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: www.delta.mg.gov.br.

16.17-A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

16.18-A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Delta revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

16.19-Para atender a seus interesses, o Município de Delta poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 16, da Lei Federal n 8.666/93 ou de qualquer lei específica mencionada neste edital.

16.20-O Município de Delta poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.21-O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Uberaba-MG;

Delta/MG, 13 de Fevereiro de 2023.

Marcos Roberto Estevam
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

ANEXO I - TERMO DE REFÊRENCIA

TERMO DE REFÊRENCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios (industrializados, padaria, hortifruti, açougue e descartáveis), conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas nas Requisições de Compras e neste Termo de Referência no item

2. DO PRAZO DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato;

2.2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

3. DA AMOSTRAGEM

3.1. O MUNICÍPIO DE DELTA/MG solicitará ao licitante classificado em primeiro lugar, amostra **APENAS DOS ITENS LISTADOS ABAIXO NESTE TOPICO**, que deverá ser entregue no endereço Rua Adilson Antonio Carneiro, 25 Centro Delta no Paço Municipal das 08:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação da solicitação do pregoeiro;

3.1.1- Os itens que deverão ser apresentado amostras, serão somente os produtos listados na coluna abaixo. As empresas que propuserem as marcas abaixo descritas estarão isentas de apresentar amostras para avaliação.

3.1.2- Justifica-se tal medida pelo fato de que as marcas abaixo apresentadas já são conhecidas e cuja qualidade já é aprovada pelo mercado, sendo desnecessária a reavaliação das mesmas, porém nada impede que novas marcas sejam apresentadas e estas sim avaliadas para atestar a qualidade do produto.

Tabela de Itens para amostra:

Código do item	Descrição
0004	AÇUCAR CRISTAL PCT 5 KG
0006	AÇUCAR REFINADO PCT 1 KG
0007	AMENDOIM EM GRAOS INTEIROS
0011	BISCOITO POLVILHO AZEDO PACOTE 100 GRS
0013	ACHOCOLATADO EM PO
0014	BISCOITO WAFER PACOTE 140 GRAMAS
0017	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO PACOTE DE 400 GRAMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

0018	CAFE MOIDO, PESO 500 G
0023	COCO RALADO PACOTE 100 GRS
0025	CREME LEITE LATA 300 GRAMAS
0031	EXTRATO TOMATE LATA 340 GRAMAS
0034	FARINHA TRIGO ESPECIAL PACOTE 1 KG
0043	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL
0044	LEITE COCO TRADICIONAL VIDRO 500 ML
0047	LEITE TIPO INTEGRAL
0049	MACARRÃO
0050	MAIONESE EM FRASCO
0051	AMIDO DE MILHO CAIXA
0054	MILHO VERDE EM CONSERVA
0060	POLVILHO AZEDO PACOTE DE 01 K
0061	POLVILHO DOCE PACOTE DE 01 KG
0068	VINAGRE DE MACA 750 M
0138	PIRULITO 20G/UNIDADE PCT
0139	SORVETE CREMOSO SABORES VARIADOS
1411	BALA MASTIGAVEL SORTIDAS
1871	SUCO PO ARTIFICIAL 25
2078	MARGARINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

2487	BATATA PALHA
2516	BISCOITO RECHEADO
2600	SUCO CONCENTRADO SABORES
2754	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO
2803	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO
2845	TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM 1 KILO, ALHO/SAL, SEM PIMENTA.
2846	TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM 1 KILO, ALHO/SAL, SEM PIMENTA.
4637	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA
4640	REFRIGERANTE EM LATA DE 310 ML, COLA ZERO AÇUCAR
5503	TEMPERO SIMILAR SAZON
6481	AZEITONA VERDE CONSERVA SEM CAROCO
6487	AZEITONA VERDE CONSERVA SEM CAROCO
7965	BOMBONS COBERTOS CHOCOLATE PRETO OU BRANCO
8568	PICOLE DE FRUTAS SABORES
8953	SUCO PRONTO(NECTAR)
9232	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400 GRAMAS
18406	SUCO INTEGRAL 100% NATURAL DE LARANJA SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR
18407	MANTEIGA COM SAL 500 G



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

18888	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL 750 M
-------	--------------------------------

3.2. A amostra deverá estar em conformidade com as especificações descritivas e técnicas, constantes do neste Termo de Referência, e devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manual, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto, descrição dos ingredientes e modelo exatamente de acordo com a requisição do Termo de Referência;

3.3. Os produtos de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em Língua Portuguesa, suficientes para análise técnica do produto;

3.4. Os servidores do Setor Técnico\Requisitante do produto procederão à análise das amostras em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, adotando os seguintes critérios:

- a. Análise visual do material;
- b. Adequação aos requisitos técnicos;
- c. Conformidade com o descritivo dos itens no Termo de Referência.

3.5. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, e consumidos para serem submetidos aos testes necessários, não sendo possível a devolução ao final das avaliações;

3.6. Será rejeitada a amostra que:

- a. Apresentar divergências com o descritivo do Termo de Referência;
- b. Apresentar qualidade inferior em relação às especificações técnicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

c. For de qualidade superior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração do licitante de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada.

d. Apresentar, para os produtos cuja validade seja determinada, validade inferior ao previsto.

3.7. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado;

3.8. Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não a disponibilizar no prazo estabelecido;

3.9. As despesas com envio das amostras ao MUNICÍPIO DE DELTA/MG, serão por conta do licitante;

3.10. As amostras aprovadas serão fotografadas e as imagens inseridas nos processos licitatórios para confronto com os materiais, quando do seu recebimento pelo MUNICÍPIO DE DELTA/MG;

3.11. A amostra que permanecer em posse do MUNICÍPIO DE DELTA/MG definitivamente deverá ser considerada quando do primeiro lote a ser entregue pelo fornecedor.

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

4.1. O objeto deve ser devidamente embalado em saco plástico, lacrados, com identificação de prazo de fabricação e validade, e nos casos que couberem serem apresentados em suas respectivas embalagens de fabricação.

4.2- No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

5.1. São órgãos participantes:

Secretaria Municipal de Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

Secretaria Municipal de Promoção Social;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

6. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação é o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias na elaboração de refeições, coffee breaks, recepções durante os próximos 12 meses. A Secretaria de Promoção Social desenvolve vários projetos sociais com jovens, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e idosos, e cursos em parcerias com diversos órgãos. A Secretaria de Saúde realiza atendimentos com os usuários do SUS por meio de grupos de gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, bem como, cursos e palestras educacionais preventivas. Secretaria Municipal de Educação confecciona encontros com os Professores e Pais, cursos e palestras de capacitação técnica, para o qual se destinam os item requisitados. E a Secretaria de Administração realiza reuniões e recepções com autoridades publicas, com os demais setores vinculados ao Paço Municipal, aos quais necessitam dos itens anexos.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

7.1. O objeto do presente termo se enquadra nas características de “bens comuns”, aquele cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido por edital, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, art. 1º.

8. ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Compras e Serviços (ACS), encaminhada pelo e-mail cadastrado pelo vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

8.2. Os bens serão entregues no endereço respectivo de cada secretaria requisitante, nos dias da semana, no horário das 8h às 11 e das 13h às 16h em mãos do fiscal e autorização de compras e serviços.

8.2.1- Os endereços de entrega das respectivas secretarias são:

1. **Secretaria Municipal de Administração e Obras Públicas**– Rua Adilson Antonio Carneiro, 25-Centro – Delta/MG
2. **Secretaria Municipal de Obras** – Av. Geraldo Rosa Pereira, 1080 – Centro – Delta/MG
3. **Secretaria Municipal de Educação** - Av. Geraldo Rosa Pereira, 991 – Centro – Delta/MG
4. **Secretaria Municipal de Promoção Social** – Rua Delphina Zago, 35 Centro – Delta/MG
 - a. Centro de Convivência do Idoso – Rua Palmira Tasca, 21 -Centro Delta/MG;
 - b. Casa Nosso Lar – Avenida Odete Roque Marinho,101 – Centro Delta/MG;
 - c. Conselho Tutelar – Avenida Jose Agostinho Filho, 139- Centro – Delta/MG;
5. **Secretaria Municipal de Educação** – Avenida Geraldo Rosa Pereira, 1612 – Centro Delta/MG
6. **Secretaria Municipal de Saúde:** Maria Aparecida Nunes, 187 – Centro – Delta/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

8.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

8.3.1 - Nos termos do art. 74 da Lei nº 8.666, de 1993, será dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada.

8.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

8.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento do objeto do contrato, segundo suas especificações, prazos e demais condições;

9.2. Acompanhar a entrega dos bens e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;

9.3. Comunicar à CONTRATADA sobre imperfeições falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.4. Fornecer as instruções necessárias à entrega dos bens e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

9.5. Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;

9.6. Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos bens, bem como telefone e e-mail para contato;

9.7. A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de servidor ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização na aquisição dos bens.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Efetuar a entrega em perfeitas condições, no prazo e local e horário indicado pela Administração, em estrita observância das Especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e Autorização de Compras e Serviços.

10.2. Atender às determinações da fiscalização da CONTRATANTE e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos bens;

10.3. Manter entendimento com a CONTRATANTE, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos bens;

10.3.1 A contratada deverá indicar funcionário que manterá entendimento com a administração, bem como telefone e e-mail para contato;

10.4. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre bens contratados;

10.5. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referidas aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

10.6. Responsabilizar-se pela procedência, qualidade da execução dos serviços;

10.7. Conduzir a entrega do objeto com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

10.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9. Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos bens;

10.10. Responsabiliza-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado o servidor de acordo com as respectivas Secretarias:

- Secretaria Municipal de Administração: Valeria Cristina Reis – Secretaria M. de Governo.
- Secretaria Municipal de Promoção Social: Mayara Farias Tenório- Coordenadora do Projeto Pequeno Cidadão, matriculo 1831;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

- Secretaria Municipal de Educação: Alexandre Estevam Pereira, secretário de Educação.
- Secretaria Municipal de Saúde: Lucimar Ferreira de Oliveira - Secretario de Saúde, CPF: 196.447.606-20;
- Secretaria Municipal de Obras Publicas: Rodrigo Nunes Ribeiro, Secretario de Obras, CPF: 406.315.676-15;

Os nomes acima são dos representantes para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, em casos de impossibilidade do primeiro servidor mencionado acima, a secretaria nomeara o substituto.

13.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme disposto no art. 15, § 8º, da Lei 8.666/93;

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

13.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

14. DA GESTÃO DO CONTRATO

14.1. Fica designado como gestor do contrato a servidora **SULIENE RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **142.371.686-89**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2009/2018 para o cargo de Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG;

14.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

15.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993;

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal;

15.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis em lei;

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

15.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

15.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

15.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

15.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

15.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

15.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

15.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;

15.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

15.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

15.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DO REAJUSTE

16.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

16.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

16.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

16.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

16.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

16.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

16.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

16.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou o lance, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE DELTA/MG, sem prejuízo das sanções impostas pela legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

17.2. Na hipótese de descumprimento das normas deste Edital ou da inexecução total ou parcial da entrega, o MUNICÍPIO DE DELTA/MG, garantido a apresentação de prévia defesa, aplicará ao licitante vencedor, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

17.2.2. Multa, na seguinte forma:

17.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) do valor total, por dia, que ultrapassar o prazo previsto para entrega dos produtos/equipamentos e 1% (um por cento) por dia após o 30º (trigésimo) dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

17.2.2.2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos bem como descumprimento das exigências referentes às especificações técnicas ou de quaisquer disposições deste Edital e, na sua reincidência, esse percentual será de 10%;

17.2.2.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE DELTA/MG;

17.2.3. As multas que se referem os itens antecedentes, uma vez aplicadas e para efeito de cobrança, serão automaticamente deduzidas do pagamento ao credor;

17.2.4. As multas não são compensatórias e não excluem as perdas e danos resultantes;

17.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE DELTA/MG por um prazo de até 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

17.2.3.1. Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato;

17.2.3.2. Ensejar injustificado retardamento da execução do seu objeto;

17.2.3.3. Não mantiver a proposta;

17.2.3.4. Falhar gravemente na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

17.2.3.5. Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros;

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, entre outros comportamentos e em especial quando:

17.2.4.1. Apresentar documentação falta exigida para o certame;

17.2.4.2. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do certame;

17.2.4.3. Comportar-se de modo inidôneo;

17.2.4.4. Cometer fraude fiscal;

17.2.4.5. Fraudar a execução do contrato;

17.2.4.6. Retardamento imotivado do fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

17.3. A sanção estabelecida no item "17.2.2." poderá ser aplicada juntamente com as demais, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

17.4. A sujeição da aplicação das penalidades ao exercício do contraditório não impede a Administração de a bem do interesse público, efetuar a rescisão de forma unilateral e imediata, ocasião em que a defesa e o recurso administrativo não terão efeito suspensivo;

17.5. Os recursos contra a penalidade de multa e suspensão de contratação terão efeito suspensivo;

17.6. Os referidos valores das multas constantes no item "17.2.2" serão fixados em reais e atualizados pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE) na data de sua liquidação;

17.7. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

17.7.1. Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira fosse ou perfeita fosse;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

17.7.2. Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

17.7.3. Prestação de serviço de baixa qualidade ou fornecimento de bens de baixa qualidade;

17.8. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do MUNICÍPIO DE DELTA/MG;

17.9. Sem prejuízo do exercício do contraditório, as penalidades previstas neste edital poderão ser aplicadas pela metade caso o licitante vencedor demonstre que promoveu atos que reduziram efetivamente os danos resultantes de sua conduta, ou, ainda, no caso de culpa recíproca;

17.9.1. Se a redução dos danos for completa, as penalidades poderão ser reduzidas em até 2/3 (dois terços);

17.10 A demonstração dos fatos que ensejam a penalidade, bem como da redução a que se referem os itens 17.9 e 17.9.1, serão efetuadas em procedimento próprio.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A dotação orçamentária será apresentada oportunamente pela Secretaria da Fazenda.

19. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

19.1. Será utilizado o critério de julgamento menor Preço por Lote.

20. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

20.1. A estimativa do valor da contratação será apresentada após apuração pelo Setor de Compras.

21- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O PREGÃO

HABILITAÇÃO JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

Para a participação na licitação de acordo com os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/2010 deverá os interessados apresentar os documentos que seguem para a habilitação jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

b) Ato constitutivo, estatuto ou, devidamente contrato social, em vigor registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando as atividades assim o exigir. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) Cédula de Identidade do representante legal (diretor, sócio, superintendente) da empresa ou firma licitante, caso não haja procurador legalmente constituído;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

EXCETO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Obs: De acordo a LC 123/2003:

Art. 42. Nas licitações públicas a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ/MF;
- g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver relativo à sede ou domicílio do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria competente do Município;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria competente do Estado;
- j) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- k) Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- l) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - lei nº 5452, de 01 de maio de 1943. **(CNDT)**

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

m) Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial de créditos expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, e no máximo 180(cento e oitenta) dias da data prevista para a entrega dos envelopes, de acordo com inciso II do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93.

n) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

n.1) Balanço Patrimonial poderá ser atualizado até a data da apresentação da proposta, devendo ser utilizado o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro indicador que o venha substituir, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa;

n.2) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis apresentadas deverão conter assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou, caso apresentadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis;

n.3) Análise contábil-financeira da empresa, para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável, com as seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (LG), onde:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}$$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

Índice de Solvência Geral (SG), onde:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

Índice de Liquidez Corrente (LC), onde:

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

n.4) É aceitável a apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis na forma eletrônica, com assinatura digital, acompanhados do Termo de Autenticação emitido pela Junta Comercial.

n.5) Será considerada apta financeiramente a empresa que atingir os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) maiores ou iguais que 1,0 (um);

n.6) Se a empresa licitante apresentar resultado menor que 1,00 em qualquer dos índices, deverá comprovar que possui Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado desta licitação.

n.7) Para empresas novas, constituídas no exercício de 2021, o balanço será o de abertura.

n.8) NÃO SERA EXIGIDO DA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MEI, BEM COMO DE TODAS AS DEMAIS QUE SE ENQUADREM NA LEI COMPLEMENTAR 123/06 A APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E RESPECTIVOS INDICES.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

o) Deverá(ão) ser apresentado(s) **Atestado(s)de Capacidade Técnica**, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação.

DAS DEMAIS DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

p) Declaração de que a empresa cumpre e submete-se plenamente os requisitos de habilitação;

q) Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei;

r) Declaração atestando que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

s) Declaração de que a empresa licitante não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública ou suspensa do direito de licitar ou contratar com o Município de Delta;

t) Declaração quando for o caso, que é optante do “SIMPLES NACIONAL”, que se qualifica como ME, EPP ou MEI;

Delta/MG, FEVEREIRO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

Secretaria M. De Promoção Social

Secretaria M. De Administração

Secretaria M. De Saúde

Secretaria M. De Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

Secretaria M. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo n°: 02/2023

Modalidade: Registro de Preços

Forma: Eletrônica: 01

Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto:

1.2. RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

Item	Un	Qtd.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
-------------	-----------	-------------	----------------------	--------------	-----------------------	----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

Valor	Global	da	Proposta:	R\$	_____	
(_____)						

1. Validade da Proposta 60 dias);

A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;

A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____/____ de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

Nº CNPJ

Representante Legal

ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÕES

PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2023

A Pessoa Jurídica: com sede à.....nº.....complemento.....CNPJ.....nº.....Telefone:.....e-mail:.....Bairro.....Cidade.....Estado....., através de seu representante legal Sr.(a) nacionalidade:..... profissão: estado civil: RG E CPF: residente e domiciliado a, pelo presente DECLARA, perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Delta, que:

- A) Cumpre e submete-se plenamente os requisitos de habilitação.
- B) Sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- C) Que a empresa licitante NÃO possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- D) Que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública ou suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Delta.

Quando for o caso:

- E) DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante do “SIMPLES NACIONAL”.
- F) DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como
- () Microempresa(ME)
- () Empresa de Pequeno Porte EPP, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da citada Lei.
- () Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documentos(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização, estando ciente que, do contrario, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

Local, data

Assinatura

ANEXO IV- MINUTA DA ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

Aos dia(s), do mês de, do ano de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Delta/MG, situada a Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Delta, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 01.020.881/0001-75, isento de inscrição estadual, através da Comissão de Pregão, designada pelo Decreto Nº. 2081/2019, torna público a abertura do **Processo Licitatório nº/2023**, regido nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 (Pregão), Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores (Licitações), Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Decretos Municipais nº 1.134/2011 (Sistema de Registro de Preços), nº 841/2009, nº 646/2008 (Pregão), nº 4095/2020 (Pregão Eletrônico), e demais condições fixadas nessa Ata, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇO**, por deliberação do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2080/2019, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresas(s) indicadas(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, e em conformidade com as disposições a seguir:

2. DO OBJETO

- 2.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para **GENEROS ALIMENTICIOS DE TODAS AS SECRETARIAS** especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas são as que seguem:

FORNECEDOR (RAZAÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

2.2. O preço registrado e a identificação dos beneficiários serão divulgados em Jornal de grande circulação no município e no Site da Prefeitura Municipal de Delta/MG;

2.2.1. a divulgação do site ficará disponível durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

2.3. Quando das futuras aquisições ou contratações de serviços decorrentes do registro de preços deverá ser observada a ordem de classificação das empresas constantes na presente Ata;

2.4. Os preços referidos nesta Ata incluem todos os impostos, custos, taxas, fretes, que incidam sobre o objeto licitado;

2.5. É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preço a forma de execução do fornecimento do objeto desta Ata, não podendo modificar as especificações constantes no Edital, salvo se expressamente autorizado.

3. ORGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. Secretaria de Educação
2. Secretaria de Administração
3. Secretaria de Promoção Social
4. Secretaria de Saúde
5. Secretaria de Obras Públicas
6. Secretaria de Esporte e Lazer

3.2. Os órgãos participantes deverão recorrer ao Gestor de Contratos para que este informe o nome do beneficiário e o preço que será praticado para o item a ser adquirido ou para a contratação do serviço.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, a partir de/...../....., não podendo ser prorrogada;

4.2. A existência de preços registrados para bens ou serviços constantes da Ata de Registro de Preços não obriga a administração a adquiri-los ou executá-los pelo Sistema, podendo realizar licitação específica para a aquisição ou contratação pretendida, observando, contudo, a preferência de fornecimento ou da execução do serviço pelo beneficiário do registro, caso os valores e condições obtidas na licitação sejam equivalentes aos da Ata de Registro de Preços;

4.3. Durante o período de vigência, a(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preço está(ão) obrigada(s) a atender a todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Delta/MG.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as legislações que a regulamenta (*vide* preâmbulo);

5.2. O preço poderá ser revisto a qualquer tempo quando for observada uma eventual redução ou acréscimo em relação aos preços praticados no mercado, no caso em que ocorra modificação significativa que venha a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços, respondendo o Órgão Gerenciador pelas negociações necessárias junto aos beneficiários do registro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador:

5.3.1. convocará a empresa beneficiária do registro, obedecida a ordem de classificação, visando negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

5.3.2. frustrada a negociação, a empresa beneficiária será liberada do compromisso assumido;

5.3.3. convocará as demais empresas, visando igual oportunidade de negociação;

5.4. Quando o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente protocolado, não puder cumprir o compromisso, o Gestor de Contratos, poderá:

5.4.1. liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido de fornecimento ou da solicitação do serviço;

5.4.2. convocar as demais empresas, visando igual oportunidade de negociação;

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o Gestor de Contratos procederá a revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;

5.6. O beneficiário terá seu registro ou item registrado cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.6.2. não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. presentes razões de interesse público;

5.7. Assegurados o direito do contraditório e ampla defesa, o cancelamento de registro total ou parcial, nas hipóteses previstas, neste artigo, será formalizado por despacho do Gestor de Contratos;

5.8. O beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;

5.9. O beneficiário terá seu registro suspenso quando se enquadrar nos casos pertinentes ao art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.10. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará(ao) a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Presencial, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo;

5.11. A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

6. DO GESTOR DE CONTRATOS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Fica designado como Gestor de Contratos do Sistema de Registro de Preços o servidor Suliene Rodrigues da Silva Santos.

6.2. Compete ao Gestor de Contratos do Sistema de Registro de Preços acima identificado exercer a administração da Ata, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc;

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Delta/MG, de de 2023.

EMPRESA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA SAÚDE

SECRETARIA OBRAS PÚBLICA

SECRETARIA ESPORTE E LAZER

Suliane Rodrigues da Silva Santos
Gestor de Contratos

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

ANEXO V- MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº 002/2023

CONTRATO Nº [REDACTED]/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS DE TODAS AS SECRETARIAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE, OBRAS PÚBLICAS, ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA [REDACTED].

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE, OBRAS PÚBLICAS, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DELTA/MG, CNPJ N.º 01.020.881/0001-75, com sede na Adilson Antônio Carneiro, nº 25, na cidade Delta/MG, neste ato representada por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL,, brasileiro, casado, inscrito no CPF:, RG:, neste ato denominada CONTRATANTE e [REDACTED], pessoa jurídica de direito privado,subscrita no CNPJ [REDACTED], sediada [REDACTED], neste ato representada por [REDACTED],portador do documento de identidade nº [REDACTED], e CPF [REDACTED],residente e domiciliado na Rua [REDACTED],a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, como especificado no seu objeto, em conformidade com a abertura de Processo Licitatório ___/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

1.1. Registro de preço para eventuais aquisições parceladas de **Gêneros Alimentícios (padaria, frutas e verduras, Açougue, Industrializados) e descartáveis** conforme requisições anexas para atender as necessidades das Secretarias Municipais da PMD por doze meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO e PRAZO CONTRATUAL

3.1. O presente contrato tem como valor total R\$XXXXX (XXX).

3.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato;

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

4.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal;

4.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis em lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

- 4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 4.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- 4.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- 4.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;
- 4.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;
- 4.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 4.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;
- 4.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação;
- 4.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;
- 4.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 4.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;
- 4.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

5.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

5.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

5.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

5.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

5.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

6.1. O objeto deve ser devidamente embalado em saco plástico, lacrados, com identificação de prazo de fabricação e validade, e nos casos que couberem serem apresentados em suas respectivas embalagens de fabricação.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze), dias após a Solicitação de Compras emitido pelas Secretarias Municipais, e protocolado pela Secretaria Municipal de Compras junto ao fornecedor. Os horários e locais para entrega serão especificados nas requisições de cada secretaria.

Lote I – Padaria

- Os produtos referentes ao Lote I deverão ser entregues diariamente.
(Conforme necessidade)

Lote II – Frutas e verduras

- Os produtos referentes ao Lote II deverão ser entregues semanalmente
(Conforme necessidade)

Lote III- Açougue

- Os produtos referentes ao Lote II deverão ser entregues semanalmente
(Conforme necessidade)

Lote IV – Industrializados



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

- Os produtos referente ao Lote IV - Gêneros alimentícios deverão ser entregues mensalmente no prazo de cinco dias exceto se houver necessidade da unidade a ser abastecida após o recebimento da requisição.

Local e horário para entrega:

Os produtos deverão ser entregues das 08:30 às 11:30 hs e das 13:00 as 16:30 hs na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social, localizada na Rua: Delphina Zago, nº35 – Centro, Delta/MG.

Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av: Geraldo Rosa Pereira, nº991 – Centro, Delta/MG

Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua: Maria Aparecida Nunes, nº170 – Cohab, Delta/MG

Secretaria Municipal de Obras, localizada na Av: Geraldo Rosa Pereira, nº1080 – Centro, Delta/MG

Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua: Adilson Antônio Carneiro, nº25 – Centro, Delta/MG

O local da entrega será discriminado na requisição de compra.

3. Critérios de Recebimento dos produtos

a) A Contratada deverá fornecer os produtos solicitados nas quantidades e no prazo estipulado pela solicitação formal da Secretaria de Compras da Prefeitura Municipal, onde estará descrito o endereço do local de entrega.

b) Todas as mercadorias serão conferidas na entrega, em caso de entrega fora das especificações contidas neste termo de referência e edital, a mesma será rejeitada e sua reposição deverá ser providenciada no prazo máximo de 48 horas sem ônus para o município e nos locais pré-determinados.

c) Os lotes dos produtos ou das embalagens reprovadas ou com prazos de validade vencidos serão imediatamente devolvidos, sendo admitido um prazo máximo de 48 horas para a reposição nas unidades pré-determinadas. Após esse prazo, configurando-se o descumprimento das condições de entrega conforme contratado.

d) Ficará a cargo do fornecedor entregar nas unidades ponto a ponto, os produtos entregues fora do prazo pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

e) A exigência referente ao prazo descrito na ordem compras se justifica devido ao fato do objeto possuir finalidade em que a demora na entrega poderá prejudicar o andamento das atividades da Secretaria solicitante.

f) É nula e não constituirá qualquer obrigação para a PREFEITURA a entrega de materiais, sem observância das condições deste termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento do objeto do contrato, segundo suas especificações, prazos e demais condições;

8.2. Acompanhar a entrega dos bens e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;

8.3. Comunicar à CONTRATADA sobre imperfeições falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4. Fornecer as instruções necessárias à entrega dos bens e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;

8.5. Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;

8.6. Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos bens, bem como telefone e e-mail para contato;

8.7. A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de servidor ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização na aquisição dos bens.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Efetuar a entrega em perfeitas condições, no prazo e local e horário indicado pela Administração, em estrita observância das Especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e Autorização de Compras e Serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

- 9.2. Atender às determinações da fiscalização da CONTRATANTE e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos bens;
- 9.3. Manter entendimento com a CONTRATANTE, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos bens;
- 9.3.1 A contratada deverá indicar funcionário que mantará entendimento com a administração, bem como telefone e e-mail para contato;
- 9.4. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre bens contratados;
- 9.5. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referidas aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 9.6. Responsabilizar-se pela procedência, qualidade da execução dos serviços;
- 9.7. Conduzir a entrega do objeto com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público.
- 9.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.9. Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos bens;
- 9.10. Responsabiliza-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado o servidor de acordo com as respectivas Secretarias:

- Secretaria Municipal de Administração: Valeria Cristina Reis – Secretaria M. de Governo.
- Secretaria Municipal de Promoção Social: Mayara Farias Tenório- Coordenadora do Projeto Pequeno Cidadão, matriculo 1831;
- Secretaria Municipal de Educação: Alexandre Estevam Pereira, secretário de Educação.
- Secretaria Municipal de Saúde: Lucimar Ferreira de Oliveira - Secretario de Saúde, CPF: 196.447.606-20;
- Secretaria Municipal de Obras Publicas: Rodrigo Nunes Ribeiro, Secretario de Obras, CPF: 406.315.676-15;

Os nomes acima são dos representantes para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, em casos de impossibilidade do primeiro servidor mencionado acima, a secretaria nomeara o substituto.

12.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme disposto no art. 15, § 8º, da Lei 8.666/93;

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1. Fica designado como gestor do contrato a servidora SULIENE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 142.371.686-89, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2009/2018 para o cargo de Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de DELTA/MG;

13.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou o lance, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE DELTA/MG, sem prejuízo das sanções impostas pela legislação vigente;

14.2. Na hipótese de descumprimento das normas deste Edital ou da inexecução total ou parcial da entrega, o MUNICÍPIO DE DELTA/MG, garantido a apresentação de prévia defesa, aplicará ao licitante vencedor, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

14.2.2. Multa, na seguinte forma:

14.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) do valor total, por dia, que ultrapassar o prazo previsto para entrega dos produtos/equipamentos e 1% (um por cento) por dia após o 30º (trigésimo) dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

14.2.2.2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos bem como descumprimento das exigências referentes às especificações técnicas ou de quaisquer disposições deste Edital e, na sua reincidência, esse percentual será de 10%;

14.2.2.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE DELTA/MG;

14.2.3. As multas que se referem os itens antecedentes, uma vez aplicadas e para efeito de cobrança, serão automaticamente deduzidas do pagamento ao credor;

14.2.4. As multas não são compensatórias e não excluem as perdas e danos resultantes;

14.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE DELTA/MG por um prazo de até 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

14.2.3.1. Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato;

14.2.3.2. Ensejar injustificado retardamento da execução do seu objeto;

14.2.3.3. Não mantiver a proposta;

14.2.3.4. Falhar gravemente na execução do contrato;

14.2.3.5. Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros;

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, entre outros comportamentos e em especial quando:

14.2.4.1. Apresentar documentação falta exigida para o certame;

14.2.4.2. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do certame;

14.2.4.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.2.4.4. Cometer fraude fiscal;

14.2.4.5. Fraudar a execução do contrato;

14.2.4.6. Retardamento imotivado do fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

14.3. A sanção estabelecida no item "16.2.2." poderá ser aplicada juntamente com as demais, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

14.4. A sujeição da aplicação das penalidades ao exercício do contraditório não impede a Administração de, a bem do interesse público, efetuar a rescisão de forma unilateral e imediata, ocasião em que a defesa e o recurso administrativo não terão efeito suspensivo;

14.5. Os recursos contra a penalidade de multa e suspensão de contratação terão efeito suspensivo;

16.6. Os referidos valores das multas constantes no item "16.2.2" serão fixados em reais e atualizados pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE) na data de sua liquidação;

14.7. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

14.7.1. Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira fosse ou perfeita fosse;

14.7.2. Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

14.7.3. Prestação de serviço de baixa qualidade ou fornecimento de bens de baixa qualidade;

14.8. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do MUNICÍPIO DE DELTA/MG;

14.9. Sem prejuízo do exercício do contraditório, as penalidades previstas neste edital poderão ser aplicadas pela metade caso o licitante vencedor demonstre que promoveu atos que reduziram efetivamente os danos resultantes de sua conduta, ou, ainda, no caso de culpa recíproca;

14.9.1. Se a redução dos danos for completa, as penalidades poderão ser reduzidas em até 2/3 (dois terços);

14.10. A demonstração dos fatos que ensejam a penalidade, bem como da redução a que se referem os itens 16.9 e 14.9.1, serão efetuadas em procedimento próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :
02.03.04.122.0007.3.3.90.30.00.00 – Rubrica – 23 (ADM)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.05.12.361.0017.3.3.90.30.00.00 – Rubrica – 115 (EDUCAÇÃO)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.05.12.361.0017.3.3.90.30.00.00 – Rubrica 121 Fonte 01-0001-0001-0001 (EDUCAÇÃO)

02.05.12.365.0024.3.3.90.30.00.00 – Rubrica 142 (creche)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.07.10.122.0031.3.3.90.30.00.00 – Rubrica 199 (SAÚDE)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.07.10.301.0033.3.3.90.30.00.00 – Rubrica 221 (SAUDE)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.07.10.304.0034.3.3.90.30.00.00 – Rubrica 254 (VIGILANCIA)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.07.10.301.0033.3.3.90.30.00.00 – Rubrica 235 (PSF)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.10.15.122.0039.3.3.90.30.00.00 – Rubrica 343 (OBRAS)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

02.14.08.243.0071.3.3.90.30.00.00 - Rubrica 451 (CONSELHO TUTELAR)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.08.08.244.0036.3.3.90.30.00.00 – 298 (PROMOÇÃO SOCIAL)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.08.08.243.0038.3.3.90.30.00.00 – Rubrica 281 (CENTRO IDOSOS)

Identificação da Despesa: Material de Consumo - Dotação Orçamentária nº :

02.09.08.243.0038.3.3.90.30.00.00 – Rubrica 335 (CASA NOSSO LAR)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

17.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos da sua proposta de preço e correspondente detalhamento dos serviços, que se confirmam como parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DAS ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

19.1. Este instrumento de contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 (Pregão), nº8.666/93 (Licitações), nº 10.406/02 (Código Civil), nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decretos Municipais nº 841/09 (Pregão), nº 646/08 (Pregão), nº 4095/2020 (Pregão Eletrônico) e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

20.1. Elegem as partes o Foro da Comarca de Uberaba/MG, para dirimir eventuais divergências oriundas do presente contrato, abrindo mão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

21.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e/ou Diário Oficial da União, quando da utilização de recursos federais, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

22.1. O presente instrumento de contrato é vinculado ao Processo Licitatório **002/2023** e ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

Estando assim ajustadas as partes, assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Delta/MG, XXXX de XXXX de 2023.

EMPRESA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Suliane Rodrigues da Silva Santos
Gestor de Contrato

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

1) _____ Nome: CPF:	2) _____ Nome: CPF:
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

ANEXO VI - RELAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000028 / 2022 Data de cotação 29/11/2022
Material.: 1 - ARROZ AGULHINHA, BRANCO TIPO 1 PACOTE 5 KG, 100% GRÃOS NOBRES, SEM A NECESSIDADE DE LAVAR E ESCOLHER OS GRÃOS, SEM GLUTEN, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULOCOM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADEMINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		25,380

Unidade	PC	Quantidade	850,000	Valor Médio do Item	25,380	Valor total	21.573,000
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	------------

Material.: 3 - FEIJOAO CARIOCA TIPO I PACOTE 1 KG SAFRA NOVA, GRAOS INTEIROS E SAOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRAOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR BROTO LEGAL/CAMIL.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		8,710

Unidade	KG	Quantidade	1.250,000	Valor Médio do Item	8,710	Valor total	10.887,500
---------	----	------------	-----------	---------------------	-------	-------------	------------

Material.: 4 - ACUCAR CRISTAL PCT 5 KG, TEXTURA EM GRANULOS FINOS E COLORACAO BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO, TRANSPARENTE, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		18,500

Unidade	PC	Quantidade	1.475,000	Valor Médio do Item	18,500	Valor total	27.287,500
---------	----	------------	-----------	---------------------	--------	-------------	------------

Material.: 6 - ACUCAR REFINADO PCT 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		6,050

Unidade	PC	Quantidade	300,000	Valor Médio do Item	6,050	Valor total	1.815,000
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 7 - AMENDOIM EM GRAOS INTEIROS, MADUROS, EMBALAGEM 500 GRAMAS, ATOXICA TRANSPARENTE, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		11,990

Unidade	PC	Quantidade	230,000	Valor Médio do Item	11,990	Valor total	2.757,700
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 11 - BISCOITO POLVILHO AZEDO PACOTE 100 GRS, COM DATA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E VALOR NUTRICIONAL.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		5,280

Unidade	PC	Quantidade	1.510,000	Valor Médio do Item	5,280	Valor total	7.972,800
---------	----	------------	-----------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 13 - ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL E LEITE EM PO. TEXTURA FINA E HOMOGENEA. EMBALAGEM 400 GRAMAS E, LATA DE ACO OU POTE PLASTICO, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PESO 400 GRAMAS. SIMILAR A NESCAU, TODDY.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		10,820

Unidade	UN	Quantidade	860,000	Valor Médio do Item	10,820	Valor total	9.305,200
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 14 - BISCOITO WAFER PACOTE 140 GRAMAS, SABORES VARIADOS, DATA DE FABRICACAO NUMERO DO LOTE E DATA DE VENCIMENTO VALOR NUTRICIONAL, SIMILAR BAUDUCCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000028 / 2022 **Data de cotação** 29/11/2022
Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 4,730

Unidade PC **Quantidade** 1.800,000 **Valor Médio do Item** 4,730 **Valor total** 8.514,000

Material.: 17 - BISCOITO ROSQUINHA DE COCO PACOTE DE 400 GRAMAS, EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE, NAO VIOLADA, SIMILAR MABEL

Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 8,600

Unidade PC **Quantidade** 1.450,000 **Valor Médio do Item** 8,600 **Valor total** 12.470,000

Material.: 18 - CAFE MOIDO, PESO 500 G, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:

- 1 - ESPECIE:100% DECAFE ARABICA;
- 2 - BEBIDA (SABOR) DO TIPO INTENSO, BEBIDA DURA;
- 3 -ACONDICIONAMENTO: A VACUO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES, CONTADA A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM;
- 4 - CARACTERISTICAS FISICAS: EM PO HOMOGENEO, TORRA E MOAGEM MEDIAS;
- 5 - CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: AROMA CARACTERISTICO, ACIDEZ BAIXA E MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR CARACTERISTICO E EQUILIBRADO, LIVRES DESABOR DEFERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, BAIXA ADSTRINGENCIA, RAZOAVELMENTE ENCORPADO E QUALIDADE GLOBAL OU SUPERIOR A 6 (SEIS) PONTOS NA ESCALA SENSORIAL, DE BOM A MUITO BOM;
- 6 - CARACTERISTICAS QUIMICAS (EXIGIDAS PARA CADA G/100G): UMIDADE EM 6% NOMAXIMO; RESIDUO MINERAL FIXO EM 5% NO MAXIMO; RESIDUO MINERAL FIXO INSOLUVEL EMACIDO CLORIDRICOA 10% V/V EM 1,0% NO MAXIMO; CAFEINA EM 0,7 NO MINIMO, EXTRATO AQUOSO EM 20% NOMINIMO E EXTRATO ETHEREO EM 8% NO MINIMO E CAFEINA EM 0,7% NO MINIMO;
- 7 - PUREZADO PRODUTO: DEVERA TER O SELO DE PUREZA ABIC, COM APRESENTACAO DO CERTIFICADO DE AUTORIZACAO AO USO DO SELO DE PUREZA ABIC, COM VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES.
- 8 - SIMILAR A TERREIRO OU TRUVILLE

Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 21,810

Unidade UN **Quantidade** 3.820,000 **Valor Médio do Item** 21,810 **Valor total** 83.314,200

Material.: 19 - CALDO GALINHA 57 GRAMAS, CAIXA COM 6 CUBOS, DEVERA TER O VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.

Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 5,140

Unidade CX **Quantidade** 520,000 **Valor Médio do Item** 5,140 **Valor total** 2.672,800

Material.: 20 - CANELA EM PO PACOTE 40 GRAMAS, TEXTURA FINA, HOMOGENEA, COLORACAO MARROM DOURADO, ISENTO DE SUJIDADES E MOFO, EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, COR OPACA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO

Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 5,990

Unidade PC **Quantidade** 150,000 **Valor Médio do Item** 5,990 **Valor total** 898,500

Material.: 21 - MILHO CANJICA AMARELO PACOTE 500 GRAMAS, EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE PRODUTO

Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 5,930

Unidade PC **Quantidade** 550,000 **Valor Médio do Item** 5,930 **Valor total** 3.261,500

Material.: 22 - CHA NATURAL SABORES DIVERSOS 30G CAIXA C/ 15 SAQUINHOS (MATE, ERVA DOCE, ERVA CIDREIRA, CAMOMILA, MELISSA)

Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 11,610



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000028 / 2022 Data de cotação 29/11/2022

Unidade	CX	Quantidade	500,000	Valor Médio do Item	11,610	Valor total	5.805,000
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 23 - COCO RALADO PACOTE 100 GRS C/DATA DE FABRICACAO NUMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		4,190

Unidade	PC	Quantidade	350,000	Valor Médio do Item	4,190	Valor total	1.466,500
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 25 - CREME LEITE LATA 300 GRAMAS, SEM AMASSADOS, COM DATA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		8,180

Unidade	LT	Quantidade	800,000	Valor Médio do Item	8,180	Valor total	6.544,000
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 29 - ERVILHA CONSERVA LATA 200 GRAMAS, LATA SEM AMASSADO SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E DATA VALIDADE.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		3,460

Unidade	LT	Quantidade	170,000	Valor Médio do Item	3,460	Valor total	588,200
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	---------

Material.: 31 - EXTRATO TOMATE LATA 340 GRAMAS, CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NAO APRESENTAR FERMENTACAO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS,CONTENDO DADOS DE PRODUTO : IDENTIFICACAO PROCEDENCIA, INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICIONAIS,LOTE GRAMATURA DATAS DEFABRICACAO EVENCIMENTO.VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO,SIMILAR ELEFANTE

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		5,920

Unidade	LT	Quantidade	2.300,000	Valor Médio do Item	5,920	Valor total	13.616,000
---------	----	------------	-----------	---------------------	-------	-------------	------------

Material.: 32 - FARINHA MANDIOCA TORRADA PACOTE 500 GRAMAS, TEXTURA SECA, FINA, CLASSE EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, TRANSPARENTE, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		11,000

Unidade	PC	Quantidade	300,000	Valor Médio do Item	11,000	Valor total	3.300,000
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 34 - FARINHA TRIGO ESPECIAL PACOTE 1 KG, PO UNIFORME,SEM FORMACAO DE GRUMOS,COLORACA OBRANCA ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO DE ACORDO COM ALEGISLACAO VIGENTE. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICIONAIS,LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		6,010

Unidade	PC	Quantidade	300,000	Valor Médio do Item	6,010	Valor total	1.803,000
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 35 - FERMENTO EM PO QUIMICO SECO 250 GRAMAS COM DATA DE FABRICACAO NUMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		7,390

Unidade	PT	Quantidade	250,000	Valor Médio do Item	7,390	Valor total	1.847,500
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000028 / 2022 **Data de cotação** 29/11/2022
Material.: 37 - FUBA MIMOSO DE MILHO, COM DATA DE FABRICACAO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE SEM PERFURACAO NA EMBALAGEM PCTE DE 500 GRAMS

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		5,180

Unidade	PC	Quantidade	400,000	Valor Médio do Item	5,180	Valor total	2.072,000
----------------	-----------	-------------------	----------------	----------------------------	--------------	--------------------	------------------

Material.: 38 - GELATINA EMBALAGEM COM 35 GRS, CAIXA OU SACHE, DATA DE FABRICAÇÃO NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE E VALOR NUTRICIONAL. SABOR A ESCOLHER

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		2,680

Unidade	UN	Quantidade	850,000	Valor Médio do Item	2,680	Valor total	2.278,000
----------------	-----------	-------------------	----------------	----------------------------	--------------	--------------------	------------------

Material.: 43 - LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL COMPOSICAO: LEITE NATURAL, ACUCAR E LACTOSE, EMBALAGEM (LATA) CONTENDO 395 G (PESO LIQUIDO), ABERTURA DA LATA COM SISTEMA ABRE FACIL, COM DATA DE FABRICACAO NUMERO DO LOTE E DATA DE VENCIMENTO.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		10,260

Unidade	LT	Quantidade	850,000	Valor Médio do Item	10,260	Valor total	8.721,000
----------------	-----------	-------------------	----------------	----------------------------	---------------	--------------------	------------------

Material.: 44 - LEITE COCO TRADICIONAL VIDRO 500 ML

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		9,900

Unidade	VD	Quantidade	200,000	Valor Médio do Item	9,900	Valor total	1.980,000
----------------	-----------	-------------------	----------------	----------------------------	--------------	--------------------	------------------

Material.: 47 - LEITE TIPO INTEGRAL. CAIXA - 12 UNIDADE COM DATA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DO LOTE DATA VALIDADE COM SERVIÇO INSPEÇÃO FEDERAL (SIF)

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		78,210

Unidade	CX	Quantidade	7.100,000	Valor Médio do Item	78,210	Valor total	555.291,000
----------------	-----------	-------------------	------------------	----------------------------	---------------	--------------------	--------------------

Material.: 49 - MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. APOS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERISTICO. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGADO PRODUTO .PACOTE DE 500 GRAMAS

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		6,050

Unidade	PC	Quantidade	850,000	Valor Médio do Item	6,050	Valor total	5.142,500
----------------	-----------	-------------------	----------------	----------------------------	--------------	--------------------	------------------

Material.: 50 - MAIONESE EM FRASCO PLASTICO ATOXICO, 500 GRAMAS INGREDIENTE: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUÇO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTENATURAL PÁPRICA E AROMATIZANTE. SIMILAR HEINZ, HEMMER, HELLMANN'S.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		8,610

Unidade	PT	Quantidade	474,000	Valor Médio do Item	8,610	Valor total	4.081,140
----------------	-----------	-------------------	----------------	----------------------------	--------------	--------------------	------------------

Material.: 51 - AMIDO DE MILHO CAIXA DE 500 GRAMAS COM DATA DE FABRICACAO NUMERO DO LOTE E DATAVALIDADE VALOR NUTRICIONAL. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		5,900



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000028 / 2022 Data de cotação 29/11/2022

Unidade CX Quantidade 200,000 Valor Médio do Item 5,900 Valor total 1.180,000

Material.: 53 - MILHO DE PIPOCA PREMIUM, POLIDO, LIMPO ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 500 GRAMAS.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 6,640

Unidade PC Quantidade 1.000,000 Valor Médio do Item 6,640 Valor total 6.640,000

Material.: 54 - MILHO VERDE EM CONSERVA, EM LATA 200 GRAMAS, NÃO APRESENTANDO FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATA DE 200 GRAMAS

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 3,850

Unidade LT Quantidade 1.800,000 Valor Médio do Item 3,850 Valor total 6.930,000

Material.: 59 - PIMENTA DO REINO MOIDA PACOTE DE 15 GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO NÚMERO DO LOTE E DATA DE VENCIMENTO.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 7,580

Unidade PC Quantidade 320,000 Valor Médio do Item 7,580 Valor total 2.425,600

Material.: 60 - POLVILHO AZEDO PACOTE DE 01 KG COM DATA DE FABRICAÇÃO NÚMERO DO LOTE E DATA DE VENCIMENTO E VALOR NUTRICIONAL

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 7,460

Unidade PC Quantidade 250,000 Valor Médio do Item 7,460 Valor total 1.865,000

Material.: 61 - POLVILHO DOCE PACOTE DE 01 KG COM DATA DE FABRICAÇÃO NÚMERO DO LOTE E DATA DE VENCIMENTO E VALOR NUTRICIONAL

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 8,620

Unidade PC Quantidade 250,000 Valor Médio do Item 8,620 Valor total 2.155,000

Material.: 68 - VINAGRE DE MACA 750 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 6,850

Unidade UN Quantidade 200,000 Valor Médio do Item 6,850 Valor total 1.370,000

Material.: 1387 - PIPOCA DOCE COM 20 GRAMAS - DATA DE FABRICAÇÃO NÚMERO DO LOTE E DATA DE VENCIMENTO E VALOR NUTRICIONAL

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 1,380

Unidade PC Quantidade 4.550,000 Valor Médio do Item 1,380 Valor total 6.279,000

Material.: 1388 - PIRULITO 20G/UNIDADE PCT 50 UNIDADES RECHEIO CHICLE SIMILAR BIG BIG

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 16,230

Unidade PC Quantidade 1.400,000 Valor Médio do Item 16,230 Valor total 22.722,000

Material.: 1390 - SORVETE CREMOSO SABORES VARIADOS C/10 LITROS COM DATA DE FABRICAÇÃO NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE.

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: **000028 / 2022** Data de cotação 29/11/2022
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 116,830

Unidade	BD	Quantidade	450,000	Valor Médio do Item	116,830	Valor total	52.573,500
---------	----	------------	---------	---------------------	---------	-------------	------------

Material.: 1411 - BALA MASTIGAVEL SORTIDAS PACOTE DE 500 GR COM DATA DE FABRICACAO NUMERO DO LOTE,DATA DE VENCIMENTO E VALOR NUTRICIONAL

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		13,380

Unidade	PC	Quantidade	950,000	Valor Médio do Item	13,380	Valor total	12.711,000
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	------------

Material.: 1871 - SUCO PO ARTIFICIAL 25 GRAMAS PARA 01 LITRO DE AGUA, JA ADOCADO, VARIOS SABORES,SIMILAR TANG

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		3,020

Unidade	UN	Quantidade	3.000,000	Valor Médio do Item	3,020	Valor total	9.060,000
---------	----	------------	-----------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 2043 - AGUA MINERAL, SEM GAS,EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 500 ML ,COM ROTULO COM LACRE INVIOVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE ,PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DNP.M .DEVENDO CONTAR NO ROTULO O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		1,930

Unidade	GF	Quantidade	18.000,000	Valor Médio do Item	1,930	Valor total	34.740,000
---------	----	------------	------------	---------------------	-------	-------------	------------

Material.: 2078 - MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, POTE COM 500 G. SIMILAR Q U A L Y

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		8,680

Unidade	PT	Quantidade	820,000	Valor Médio do Item	8,680	Valor total	7.117,600
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 2081 - QUEIJO MEIA CURA. ISENTO DE SUJIDADES, ISENTOS DE MOFOS E ODOR DESAGRADAVEL. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. INGREDIENTES, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS,LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		69,820

Unidade	KG	Quantidade	180,000	Valor Médio do Item	69,820	Valor total	12.567,600
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	------------

Material.: 2082 - CALDO CARNE CAIXA C/ 6 CUBOS, DEVERA TER O VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		5,150

Unidade	CX	Quantidade	550,000	Valor Médio do Item	5,150	Valor total	2.832,500
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 2083 - OVO,BRANCO,FRESCO,ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO MEDIO, PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA QUARENTA E OITO UNIDADES OU EMBALAGEM PARA UMA DUZIA).

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		10,070

Unidade	DZ	Quantidade	1.200,000	Valor Médio do Item	10,070	Valor total	12.084,000
---------	----	------------	-----------	---------------------	--------	-------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000028 / 2022 **Data de cotação** 29/11/2022
Material.: 2487 - BATATA PALHA, PACOTE COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL,PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		13,790

Unidade	PC	Quantidade	500,000	Valor Médio do Item	13,790	Valor total	6.895,000
----------------	-----------	-------------------	----------------	----------------------------	---------------	--------------------	------------------

Material.: 2516 - BISCOITO RECHEADO PACOTE 130 GRAMAS, COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, SIMILARPASSATEMPO

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		3,860

Unidade	PC	Quantidade	1.850,000	Valor Médio do Item	3,860	Valor total	7.141,000
----------------	-----------	-------------------	------------------	----------------------------	--------------	--------------------	------------------

Material.: 2600 - SUCO CONCENTRADO SABORES ABACAXI/CAJU/GOIABA/PESSEGO E/OU UVA, SEM ADICAO DE ACUCAR. EMBALAGEM PLASTICA OU DE VIDRO, ATOXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, . CONTENDO 500 ML.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		10,160

Unidade	UN	Quantidade	3.900,000	Valor Médio do Item	10,160	Valor total	39.624,000
----------------	-----------	-------------------	------------------	----------------------------	---------------	--------------------	-------------------

Material.: 2733 - AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 200ML, COM ROTULO COM LACRE INVIOVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DNP (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL), DEVENDO CONTAR NO ROTULO O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		0,800

Unidade	UN	Quantidade	10.000,000	Valor Médio do Item	0,800	Valor total	8.000,000
----------------	-----------	-------------------	-------------------	----------------------------	--------------	--------------------	------------------

Material.: 2734 - AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 1 LITRO, ROTULO COM LACRE INVIOVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DNP (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL), DEVENDO CONSTAR NO ROTULO O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		3,860

Unidade	GF	Quantidade	200,000	Valor Médio do Item	3,860	Valor total	772,000
----------------	-----------	-------------------	----------------	----------------------------	--------------	--------------------	----------------

Material.: 2754 - MACARRAO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. APOS COZIMENTO MANTER-SE SOLTTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERISTICO. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO .PACOTE DE 500 gramas

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		6,130

Unidade	PC	Quantidade	1.050,000	Valor Médio do Item	6,130	Valor total	6.436,500
----------------	-----------	-------------------	------------------	----------------------------	--------------	--------------------	------------------

Material.: 2803 - OLEO SOJA REFINADO, TIPO I .ASPECTO LIMPIDO COM COR E CONSISTENCIA CARACTERISTICAS . EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES ACONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.FRASCO 900 ML.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		10,560

Unidade	FR	Quantidade	2.600,000	Valor Médio do Item	10,560	Valor total	27.456,000
----------------	-----------	-------------------	------------------	----------------------------	---------------	--------------------	-------------------

Material.: 2808 - PALMITO ACAI INTEIRO EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 500G PESO LIQUIDO, PESO DRENADO 300 GRS, DATA DE FABRICACAO NUMERO DO LOTE E DATA DE VENCIMENTO E VALOR NUTRICIONAL.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
---------------------	-------------------------------	--------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000028 / 2022 Data de cotação 29/11/2022
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 14,960

Unidade	VD	Quantidade	200,000	Valor Médio do Item	14,960	Valor total	2.992,000
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 2845 - TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM 1 KILO, ALHO/SAL, SEM PIMENTA.
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 17,080

Unidade	KG	Quantidade	210,000	Valor Médio do Item	17,080	Valor total	3.586,800
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 2846 - CHOCOLATE AO LEITE BARRA 1 KG, COM OS INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU, LACTOSE, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTE LETICINA DE SOJA E RICINOLEATODE GLICERINA AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN; NÃO PERMITIDO O USO DE GORDURA HIDROGENADA; SABOR E ODOR CARACTERISTICO DE CHOCOLATE AO LEITE.(SIMILAR A NESTLE)

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 34,320

Unidade	KG	Quantidade	300,000	Valor Médio do Item	34,320	Valor total	10.296,000
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	------------

Material.: 2847 - ALCOOL ETILICO CEREAIS 93,8° INPM 1 LITRO
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 9,680

Unidade	L	Quantidade	350,000	Valor Médio do Item	9,680	Valor total	3.388,000
---------	---	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 3862 - FLOCOS DE ARROZ CROCANTE EMB. 500 GR
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 9,400

Unidade	UN	Quantidade	150,000	Valor Médio do Item	9,400	Valor total	1.410,000
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 4051 - SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICACAO PELO MINISTERIO DA SAUDE QUANDO A SUPLEMENTACAO DE IODO. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO .PACOTEDE1 KG

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 2,200

Unidade	KG	Quantidade	325,000	Valor Médio do Item	2,200	Valor total	715,000
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	---------

Material.: 4060 - MILHO VERDE EM CONSERVA LATA COM 2 KG -IMERSO EM AGUA. ACONDICIONADO EM LATA DEFOLHA DE FLANDRES, NAO APRESENTANDO FERMENTACAO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOSE ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOESNUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.VALIDADE MINIMADE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO .

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 29,700

Unidade	LT	Quantidade	160,000	Valor Médio do Item	29,700	Valor total	4.752,000
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 4493 - CATCHUP TRADICIONAL SACHE CONTENDO 7 GRAMAS DE BOA QUALIDADE COM DATA DE FABRICACAO, VENCIMENTO E N DE LOTE. CAIXA 192 UNIDADES x 7G

Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 26,110

Unidade	CX	Quantidade	413,000	Valor Médio do Item	26,110	Valor total	10.783,430
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	------------

Material.: 4494 - MAIONESE SACHE 7 GRAMAS,DE BOA QUALIDADE COM DATA DE FABRICACAO, VENCIMENTO E NDE LOTE.CAIXA COM 192 SACHES
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000028 / 2022 **Data de cotação** 29/11/2022
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 41,010

Unidade	CX	Quantidade	413,000	Valor Médio do Item	41,010	Valor total	16.937,130
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	------------

Material.: 4637 - REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA/ EXTRATO DE GUARANÁ, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. (MARCA REFERÊNCIA COCA-COLA, GUARANÁ ANTARTICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE).

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		2,770

Unidade	UN	Quantidade	14.400,000	Valor Médio do Item	2,770	Valor total	39.888,000
---------	----	------------	------------	---------------------	-------	-------------	------------

Material.: 4640 - REFRIGERANTE EM LATA DE 310 ML, COLA ZERO AÇUCAR.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		10,240

Unidade	UN	Quantidade	10.200,000	Valor Médio do Item	10,240	Valor total	104.448,000
---------	----	------------	------------	---------------------	--------	-------------	-------------

Material.: 5503 - TEMPERO SIMILAR SAZON, COENTRO, CEBOLA, COMINHO, CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA, REALCADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO E INOSINATO DISSODICO.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		5,470

Unidade	UN	Quantidade	350,000	Valor Médio do Item	5,470	Valor total	1.914,500
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 6481 - AZEITONA VERDE CONSERVA SEM CAROCO, VIDRO PESO LIQUIDO 500 GRAMAS PESO DRENADO 300 GRAMAS, VALOR NUTRICIONAL, DE BOA QUALIDADE DATA DE VALIDADE E BOA QUALIDADE

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		32,500

Unidade	VD	Quantidade	220,000	Valor Médio do Item	32,500	Valor total	7.150,000
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 6482 - PIMENTA EM VIDRO TIPO MALAGUETA,PESO DRENADO 400 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICACAO VALOR NUTRICIONAL PESO DO FABRICANTE, VALIDADE E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO SIM, SIF OU SISPOA

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		14,320

Unidade	VD	Quantidade	280,000	Valor Médio do Item	14,320	Valor total	4.009,600
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 6487 - REQUEIJÃO CREMOSO, 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICACAO VALOR NUTRICIONAL PESO DO FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF, SISPOA

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		10,780

Unidade	UN	Quantidade	600,000	Valor Médio do Item	10,780	Valor total	6.468,000
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 7965 - BOMBONS COBERTOS CHOCOLATE PRETO OU BRANCO RECHEADOS - PESO UNITARIO APROX. 21,5GRAMAS, ACONDICIONADOS EM PACOTE 1 KG (MEDIA POR KG = 44 UNIDADES), SIMILAR SONHODE VALSA

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		37,220

Unidade	PC	Quantidade	2.200,000	Valor Médio do Item	37,220	Valor total	81.884,000
---------	----	------------	-----------	---------------------	--------	-------------	------------

Material.: 8568 - PICOLE DE FRUTAS SABORES DIVERSOS EMBALADOS COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		2,900



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.:	000028 / 2022	Data de cotação	29/11/2022				
Unidade	UN	Quantidade	10.500,000	Valor Médio do Item	2,900	Valor total	30.450,000
Material.: 8931 - REFRIGERANTE DIET DE DOIS LITROS DE OTIMA QUALIDADE							
Fornecedor.:							
		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		10,180			
Unidade	L	Quantidade	500,000	Valor Médio do Item	10,180	Valor total	5.090,000
Material.: 8937 - AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 300 ML ,COM ROTULO COM LACRE INVIOVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE ,PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAODNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL), DEVENDO CONTAR NO ROTULOONUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.							
Fornecedor.:							
		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		0,900			
Unidade	UN	Quantidade	17.000,000	Valor Médio do Item	0,900	Valor total	15.300,000
Material.: 8953 - SUCO PRONTO(NECTAR) SABORES:LARANJA/ABACAXI/CAJU/GOIABA, MARACUJA/PESSEGO E/OU UVA. EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO. SIMILAR DEL VALE							
Fornecedor.:							
		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		7,370			
Unidade	L	Quantidade	4.050,000	Valor Médio do Item	7,370	Valor total	29.848,500
Material.: 9232 - BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE 400 GRAMAS, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EMBALADO EM PCT PLÁSTICO RESISTENTE, LACRADA E ROTULADA, A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DOMINISTÉRIO COMPETENTE							
Fornecedor.:							
		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		5,760			
Unidade	PC	Quantidade	3.200,000	Valor Médio do Item	5,760	Valor total	18.432,000
Material.: 13087 - AMEIXA EM CALDA, CONTENDO NO MINIMO ENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO 830 GRAMAS PESODRENADO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.							
Fornecedor.:							
		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		15,890			
Unidade	LT	Quantidade	150,000	Valor Médio do Item	15,890	Valor total	2.383,500
Material.: 13113 - IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA, SABOR VITAMINA DE FRUTAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TIPO GARRAFA, CONTENDO NO MINIMO APROXIMADAMENTE 900 G DE VOLUME LÍQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR MARCA DANONE.							
Fornecedor.:							
		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		16,160			
Unidade	L	Quantidade	800,000	Valor Médio do Item	16,160	Valor total	12.928,000
Material.: 14318 - AGUA MINERAL COM GAS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 500 ML, ROTULO COM LACRE INVIOVEL NA TAMPA CONTENDO VALIDADE, PROCEDENCIA E NORMAS TECNICAS PADRAO DNP (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL), DEVENDO CONSTAR NO ROTULO ONUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.							
Fornecedor.:							
		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		1,970			
Unidade	GF	Quantidade	10.500,000	Valor Médio do Item	1,970	Valor total	20.685,000
Material.: 14587 - CHA MATE TOSTADO NATURAL A GRANEL CAIXA C/ 250 GRAMAS							
Fornecedor.:							
		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000028 / 2022 **Data de cotação** 29/11/2022
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 6,230

Unidade	UN	Quantidade	500,000	Valor Médio do Item	6,230	Valor total	3.115,000
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 18406 - SUCO INTEGRAL 100% NATURAL DE LARANJA SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR.
Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 11,940

Unidade	L	Quantidade	300,000	Valor Médio do Item	11,940	Valor total	3.582,000
---------	---	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 18407 - MANTEIGA COM SAL 500 G CONTENDO APENAS CREME DE LEITE, CLORETO DE SODIO E CORANTE NATURAL.
Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 25,130

Unidade	UN	Quantidade	50,000	Valor Médio do Item	25,130	Valor total	1.256,500
---------	----	------------	--------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 18888 - VINAGRE BRANCO DE ALCOOL 750 ML
Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 4,130

Unidade	UN	Quantidade	600,000	Valor Médio do Item	4,130	Valor total	2.478,000
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Valor Total Médio: 1.545.013,800

Valor Médio por Solicitação de Despesas

Requisitante	Solicitação Despesas	Valor Médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	001493/2022	619.089,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001496/2022	139.500,100
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SER. URB.	001502/2022	187.603,400
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO DES ECON	001504/2022	233.501,500
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	001508/2022	299.300,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	001517/2022	66.019,800
Valor Total Médio:		1.545.013,800



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000030 / 2022 Data de cotação 29/11/2022

Material.: 81 - ABACAXI PEROLA, COM GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, CONSERVACAO ADEQUADA PARA CONSUMO, TAMANHO MEDIO, APRESENTANDO COR, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APRENCIA E QUALIDADE.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022		5,050

Unidade	PÇ	Quantidade	800,000	Valor Médio do Item	5,050	Valor total	4.040,000
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 82 - ABÓBORA CABOTIÁ CASCA LUSTROSA SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. O CABOTIA É DURO, TEM UMA PELE NODOSA, E TEM UMA CASCA VERDE FOSCO COM ALGUMAS FAIXAS BRANQUEADAS EUMA COR AMARELO-ALARANJADA DENTRO

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022		5,920

Unidade	KG	Quantidade	120,000	Valor Médio do Item	5,920	Valor total	710,400
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	---------

Material.: 84 - ALHO NACIONAL BRANCO TIPO 04, BULBO INTEIRO SEM CASCA E COM PELICULA, BULBO LIVRE DE PODRIDAO, CHOCHO, BROTADO, MURCHO, FERIMENTO, PASSADO E QUEBRADO.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022		31,140

Unidade	KG	Quantidade	215,000	Valor Médio do Item	31,140	Valor total	6.695,100
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 85 - BANANA MACA DEVE SER AMARELA, FIRMES E SEM RACHADURAS OU SINAIS VERDES. KILO

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022		7,120

Unidade	KG	Quantidade	850,000	Valor Médio do Item	7,120	Valor total	6.052,000
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 86 - BATATA INGLESA, COMPACTA, FIRME, COR TIPICOS DA ESPECIE. NAO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURACOES. KILO

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022		5,270

Unidade	KG	Quantidade	550,000	Valor Médio do Item	5,270	Valor total	2.898,500
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 88 - CEBOLA BRANCA, TIPO SALADA, LISA, INTACTA E LIMPA, COLORACAO E TAMANHO TIPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADOS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE. LIVRE DAMAIOR PARTE POSSIVEL DE TERRA ADERENTE A CASCA. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. COLHEITA RECENTE.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022		7,160

Unidade	KG	Quantidade	800,000	Valor Médio do Item	7,160	Valor total	5.728,000
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 89 - CENOURA. TAMANHO MEDIO, COLORACAO AMARELA, SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS. GRAUDE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022		6,490

Unidade	KG	Quantidade	550,000	Valor Médio do Item	6,490	Valor total	3.569,500
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 90 - CHUCHU. TAMANHO MEDIO, COLORACAO VERDE CLARO A ESCURO, TENRO, SEM MANCHAS E PARTES APODRECIDAS. KILO

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022		6,380

Unidade	KG	Quantidade	200,000	Valor Médio do Item	6,380	Valor total	1.276,000
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.:	000030 / 2022	Data de cotação	29/11/2022				
Material.:	91 - COUVE FOLHAS VERDES E BRILHANTES COM APROXIMADAMENTE 12 FOLHAS EM CADA MACO.						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto		
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022			6,550		
Unidade	MÇ	Quantidade	150,000	Valor Médio do Item	6,550	Valor total	982,500
Material.:	92 - LARANJA BEIRA RIO. TAMANHO PEQUENO A MEDIO, CASCA DE COLORACAO ALARANJADA, LISA,SUCULENTA, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADOPARA CONSUMO.						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto		
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022			3,770		
Unidade	KG	Quantidade	650,000	Valor Médio do Item	3,770	Valor total	2.450,500
Material.:	93 - MACA NACIONAL, TAMANHO PEQUENO, COLORACAO VERMELHA, CASCA LISA E BRILHANTE. SEMPARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. KILO						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto		
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022			11,960		
Unidade	KG	Quantidade	1.700,000	Valor Médio do Item	11,960	Valor total	20.332,000
Material.:	94 - MAMAO PAPAYA.CASCA FINA E LISA, COLORACAO AMARELA,SEM MANCHAS E AMASSADOS COM POLPA MACIA COM GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO. KILO						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto		
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022			5,720		
Unidade	KG	Quantidade	790,000	Valor Médio do Item	5,720	Valor total	4.518,800
Material.:	95 - MANDIOCA COM CASCA. SEM PARTES AMASSADAS, AMOLECIDAS E ESTRAGADAS, EM ESTADO DEAMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.KILO						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto		
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022			5,850		
Unidade	KG	Quantidade	700,000	Valor Médio do Item	5,850	Valor total	4.095,000
Material.:	96 - MELANCIA COM CONSERVACAO TAMANHO MEDIO, APRESENTANDO COR, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE.KILO						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto		
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022			1,530		
Unidade	KG	Quantidade	1.250,000	Valor Médio do Item	1,530	Valor total	1.912,500
Material.:	98 - TOMATE SALADA, COM COLORACAO E TAMANHO PEQUENO A MÉDIO TÍPICOS DA VARIEDADE, SEMMANCHAS,MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE. KILO						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto		
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022			11,030		
Unidade	KG	Quantidade	600,000	Valor Médio do Item	11,030	Valor total	6.618,000
Material.:	1416 - ABOBRINHA VERDE TAMANHO PEQUENO A MEDIO, COLORACAO CASCA LUSTROSA SEM AMASSADOSE PARTES ESTRAGADAS, GRAU APROPRIADO PARA CONSUMO.						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto		
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022			6,850		
Unidade	KG	Quantidade	130,000	Valor Médio do Item	6,850	Valor total	890,500
Material.:	2333 - ALFACE CRESPA FOLHAS VERDE-CLARAS, SEM QUEIMADURAS, COLHEITA RECENTE E MACIA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.:	000030 / 2022	Data de cotação	29/11/2022			
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022			4,660	
Unidade	UN	Quantidade	560,000	Valor Médio do Item	4,660	Valor total 2.609,600
Material.:	2657 - BANANA PRATA, FRUTO LONGADO, DE CASCA LISA E TENRA, COLORACAO AMARELADA PODENDO APRESENTAR PONTINHOS MARRONS, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA O CONSUMO.					
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022			8,840	
Unidade	KG	Quantidade	650,000	Valor Médio do Item	8,840	Valor total 5.746,000
Material.:	2658 - VAGEM INTACTA E LIMPA, COM COLORACAO E TAMANHO TIPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTONS, MANCHAS, MACHUCADURAS BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.					
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022			12,600	
Unidade	KG	Quantidade	90,000	Valor Médio do Item	12,600	Valor total 1.134,000
Material.:	2660 - BETERRABA LISA, INTACTA, LIMPA, COM COLORACAO E TAMANHO TIPICO DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURA OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE.					
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022			4,010	
Unidade	KG	Quantidade	190,000	Valor Médio do Item	4,010	Valor total 761,900
Material.:	3718 - ACELGA REPICADA, SEM QUEIMADURAS, COLHEITA RECENTE E MACIA					
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022			5,470	
Unidade	MÇ	Quantidade	360,000	Valor Médio do Item	5,470	Valor total 1.969,200
Material.:	3719 - CEBOLINHA VERDE EM MACO, APRESENTA FOLHAS VERDE-ESCURAS, ROLICAS, QUE ATINGEM NO MAXIMO 30 CM DE ALTURA, ERVA CONDIMENTAR E MEDICINAL DE FOLHAS COMESTIVEIS.					
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022			3,720	
Unidade	MÇ	Quantidade	400,000	Valor Médio do Item	3,720	Valor total 1.488,000
Material.:	6469 - MELÃO CASCA LISA COLORACAO AMARELADA SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGAS, GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO					
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022			4,050	
Unidade	KG	Quantidade	230,000	Valor Médio do Item	4,050	Valor total 931,500
Material.:	6471 - MORANGO COLORACAO VERMELHA SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA O CONSUMO, COM APROXIMADAMENTE 250 A 300 GRAMAS EM CADA BANDEJA					
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	01/12/2022			12,440	
Unidade	UN	Quantidade	250,000	Valor Médio do Item	12,440	Valor total 3.110,000
Material.:	10582 - COUVE-FLORES UNIDADE PESO MEDIO 1 KILO, APRESENTANDO COR VERDE ESBRANQUICADA, SEM MANCHAS					
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000030 / 2022 **Data de cotação** 29/11/2022
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 7,960

Unidade	UN	Quantidade	500,000	Valor Médio do Item	7,960	Valor total	3.980,000
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 12466 - RUCULA INTEGRAL, DE 1@ QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, SEM SUJIDADES
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 01/12/2022 5,040

Unidade	MÇ	Quantidade	300,000	Valor Médio do Item	5,040	Valor total	1.512,000
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Material.: 14278 - ALMEIRAO VERDE, SEM QUEIMADURAS, COLHEITA RECENTE E MACIA
Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 01/12/2022 5,960

Unidade	MÇ	Quantidade	300,000	Valor Médio do Item	5,960	Valor total	1.788,000
---------	----	------------	---------	---------------------	-------	-------------	-----------

Valor Total Médio: 97.799,500

Valor Médio por Solicitação de Despesas

Requisitante	Solicitação Despesas	Valor Médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	001490/2022	29.092,500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001497/2022	10.601,400
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SER. URB.	001500/2022	14.954,700
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO DES ECON	001506/2022	4.678,400
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	001512/2022	29.092,500
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	001515/2022	9.380,000
Valor Total Médio:		97.799,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000031 / 2022 **Data de cotação** 29/11/2022
Material.: 70 - BACON DEFUMADO EM MANTA - KILO
Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 32,300

Unidade KG **Quantidade** 300,000 **Valor Médio do Item** 32,300 **Valor total** 9.690,000

Material.: 71 - CARNE BOVINA DE 2°(ACEM/PATIM E/OU FRALDINHA)EM CUBOS PEQUENOS ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS EMBALADA,SEM ACUMULO DE LIQUIDOS. KILO

Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 27,990

Unidade KG **Quantidade** 850,000 **Valor Médio do Item** 27,990 **Valor total** 23.791,500

Material.: 73 - COSTELA BOVINA SEM MUITA GORDURA PICADA ROTULAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE SE SAIBA QUE ESTABELECIMENTO PROCESSOU O PRODUTO, COMO A LOGOMARCA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, QUE CONTÉM UM NÚMERO QUE IDENTIFICA O ESTABELECIMENTO, A DATA DO PROCESSAMENTO, A DATA DE VALIDADE, A TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO

Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 25,450

Unidade KG **Quantidade** 650,000 **Valor Médio do Item** 25,450 **Valor total** 16.542,500

Material.: 75 - FRANGO INTEIRO CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO DE NO MINIMO 1,5(UM KILOE QUINHENTOS GRAMAS) SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, PESO FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO SIM, SIF OU CISPOA.

Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 16,560

Unidade KG **Quantidade** 480,000 **Valor Médio do Item** 16,560 **Valor total** 7.948,800

Material.: 76 - PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO, EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, SEM ACUMULO DE LIQUIDOS EM SEU INTERIOR.

Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 19,830

Unidade KG **Quantidade** 1.250,000 **Valor Médio do Item** 19,830 **Valor total** 24.787,500

Material.: 78 - QUEJO TIPO MUSSARELA FATIADO C/ FATIAS DE NO MAXIMO 20 GR COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO , ROTULO CONTENDO A DATA DE FABRICACAO VALOR NUTRICIONAL , PESO DO FABRICANTE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA .

Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 46,730

Unidade KG **Quantidade** 1.250,000 **Valor Médio do Item** 46,730 **Valor total** 58.412,500

Material.: 79 - PRESUNTO FATIADO C/ FATIAS DE NO MAXIMO 20 GR COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO CONTENDO A DATA DE FABRICACAO VALOR NUTRICIONAL, PESO DO FABRICANTE VALIDADE.TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA

Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 33,670

Unidade KG **Quantidade** 1.150,000 **Valor Médio do Item** 33,670 **Valor total** 38.720,500

Material.: 80 - SALSICHA CARNE/FRANGO DEVERA CHEGAR RESFRIADA. ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS ODOR E SABOR PROPRIO NAO PODERA CONTERAGUA E/OU GELO COM REGISTRO NO SIF ESTAR EMBALADO A VACUO.COM DATA DE FABRICACAO NUMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. KILO

Fornecedor.: **Vencimento da proposta** **Marca** **Valor Proposto**
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 28/01/2023 11,660



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.:	000031 / 2022	Data de cotação	29/11/2022				
Unidade	KG	Quantidade	2.300,000	Valor Médio do Item	11,660	Valor total	26.818,000
Material.: 3138 - CARNE BOVINA MOIDA DE 2º(MUSCULO/ACEM), FRESCA, RESFRIADA DE COLORACAO VERMELHAEBRILHANTE ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS.							
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		28/01/2023		30,310			
Unidade	KG	Quantidade	2.000,000	Valor Médio do Item	30,310	Valor total	60.620,000
Material.: 3140 - LINGUICA SUINA, TIPO TOSCANA, PREPARADA COM PARTES COMESTIVEIS DE SUINOS DE BOAQUALIDADE. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE E NAO VIOLADA. CONTER ROTULO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE (PAPA-SIF/DIPOA). VALIDADE MINIMA DE 06 MESESA CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.							
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		28/01/2023		18,620			
Unidade	KG	Quantidade	500,000	Valor Médio do Item	18,620	Valor total	9.310,000
Material.: 3141 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO EMBALAGEM DE PLASTICA , SEM ACUMULO DE LIQUIDOS EM SEU INTERIOR.							
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		28/01/2023		14,060			
Unidade	KG	Quantidade	500,000	Valor Médio do Item	14,060	Valor total	7.030,000
Material.: 3142 - LINGUICA CALABREZA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAODO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE ,PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E VIGILANCIA SANITARIA.							
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		28/01/2023		17,410			
Unidade	KG	Quantidade	300,000	Valor Médio do Item	17,410	Valor total	5.223,000
Material.: 3145 - CARNE SUINA LOMBO EM ISCAS, RESFRIADA DE COLORACAO VERMELHA E BRILHANTE, ISENTADE CARTILAGENS, OSSOS, EMBALADA, SEM ACUMULO DE LIQUIDOS. A ROTULAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMACOES NECESSARIA PARA QUE SE SAIBA QUE ESTABELICIMENTO PROCESSOU O PRODUTO, DEVE CONTER LOGOMARCA DO SERVICO DE INSPECAO, DATA DO PROCESSAMENTO, DATADE VALIDADE, TEMPERATURA DE CONSERVACAO.							
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		28/01/2023		25,190			
Unidade	KG	Quantidade	200,000	Valor Médio do Item	25,190	Valor total	5.038,000
Material.: 3147 - CARNE BOVINA 1º(CONTRA FILE/ALCATRA) EM ISCAS, FRESCA, RESFRIADA, DE COLORACAO VERMELHA E BRILHANTE, ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS, EMBALADA, SEM ACUMULO DE LIQUIDOS.							
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		28/01/2023		37,370			
Unidade	KG	Quantidade	350,000	Valor Médio do Item	37,370	Valor total	13.079,500
Material.: 3151 - MORTADELA DEFUMADA FATIADA FINA,DE OTIMA QUALIDADE. DEVERA CHEGAR RESFRIADA,COMASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA, SEM MANCHAS, BOLORES, COM DATA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE.							
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		28/01/2023		30,230			
Unidade	KG	Quantidade	1.100,000	Valor Médio do Item	30,230	Valor total	33.253,000
Material.: 5508 - SALAMINHO TIPO ITALIANO FATIADO, EMBALADO A VACUO, COM 1 KILO.							
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000031 / 2022 **Data de cotação** 29/11/2022
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 70,450

Unidade	KG	Quantidade	120,000	Valor Médio do Item	70,450	Valor total	8.454,000
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 6475 - CARNE BOVINA TIPO LAGARTO

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		34,400

Unidade	KG	Quantidade	120,000	Valor Médio do Item	34,400	Valor total	4.128,000
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Material.: 6748 - CARNE BOVINA 1° (ALCATRA/CONTRA FILE E/OU COLCHAO MOLE) EM BIFE FINOS RESFRIADOS DE COLORACAO VERMELHO E BRILHANTE ISENTADE CARTILAGENS, OSSOS EMBALADA SEM ACUMULO DE LIQUIDOS. A ROTULAGEM DEVEM CONTER TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS PARAQUE SE SAIBA QUE ESTE ESTABELECIMENTO PROCESSOU O PRODUTO, COM A LOGOMARCA DOS SERVICOS DE EXPESAO, QUE CONTEM O NUMEROQUE IDENTIFICA ESTABELECIMENTO A DATA DO PROCESSAMENTO DATA DA VALIDADE E TEMPERATURA DE CONSERVACAO.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		41,860

Unidade	KG	Quantidade	550,000	Valor Médio do Item	41,860	Valor total	23.023,000
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	------------

Material.: 11640 - CARNE SUINA PERNIL SEM OSSO , RESFRIADO DE COLORACAO VERMELHA E BRILHANTE, ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS, EMBALADA, SEM ACUMULO DE LIQUIDOS. .

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		18,080

Unidade	KG	Quantidade	180,000	Valor Médio do Item	18,080	Valor total	3.254,400
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	-----------

Valor Total Médio: 379.124,200

Valor Médio por Solicitação de Despesas

Requisitante	Solicitação Despesas	Valor Médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	001492/2022	110.024,500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001498/2022	70.988,500
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SER. URB.	001499/2022	42.223,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	001509/2022	80.417,200
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO DES ECON	001541/2022	75.471,000
	Valor Total Médio:	379.124,200



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000032 / 2022 **Data de cotação** 29/11/2022
Material.: 207 - COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, PACOTE COM 50 UNIDADES.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		5,140

Unidade	PC	Quantidade	Valor Médio do Item	Valor total
		2.100,000	5,140	10.794,000

Material.: 257 - PRATO DESCARTÁVEL BRANCO, DE 23 CM COM 10 UNIDADES EM CADA PACOTE

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		4,960

Unidade	PC	Quantidade	Valor Médio do Item	Valor total
		4.100,000	4,960	20.336,000

Material.: 2148 - SACO MEDIO PARA PIPOÇA PACOTE COM 500 UNIDADES

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		3,840

Unidade	PC	Quantidade	Valor Médio do Item	Valor total
		260,000	3,840	998,400

Material.: 4495 - SACO PLASTICO LEITOSO PARA CACHORRO QUENTE 15X20 COM 100 UNIDADES

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		10,450

Unidade	PC	Quantidade	Valor Médio do Item	Valor total
		3.800,000	10,450	39.710,000

Material.: 5888 - COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCOE REFRIGERENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		6,250

Unidade	PC	Quantidade	Valor Médio do Item	Valor total
		14.560,000	6,250	91.000,000

Material.: 5893 - BALAO LATEX LISO TAM. 09 (PCT 50 UNIDADES)

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		12,460

Unidade	PC	Quantidade	Valor Médio do Item	Valor total
		820,000	12,460	10.217,200

Material.: 5896 - CANUDO PLASTICO DESCARTAVEL, 25 CM LONGO, BRANCO COM LISTRAS VERMELHAS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CONTENDO 500 UNIDADES POR PACOTE

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		11,370

Unidade	PC	Quantidade	Valor Médio do Item	Valor total
		800,000	11,370	9.096,000

Material.: 8392 - GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES MEDIDAS 32,50 X 32,50. CONTENDO CADA EMBALAGEM 50 UNIDADES

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		5,400

Unidade	PC	Quantidade	Valor Médio do Item	Valor total
		2.700,000	5,400	14.580,000

Material.: 10506 - COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PARA CAFÉ, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50, PACOTE COM 100 UNIDADES.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		4,130



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.:	000032 / 2022	Data de cotação	29/11/2022				
Unidade	PC	Quantidade	3.260,000	Valor Médio do Item	4,130	Valor total	13.463,800
Material.: 10696 - EMBALAGEM ISOPOR PARA MARMITEX, DESCARTAVEL, COM TAMPA, CONTEUDO MINIMO DE 750 ML, 100 UNIDADES							
Fornecedor.:							
		Vencimento da proposta	Marca			Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023				71,410	
Unidade	PC	Quantidade	6.500,000	Valor Médio do Item	71,410	Valor total	464.165,000
Material.: 10728 - GARFO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO PCT C/ 50 UNIDADES							
Fornecedor.:							
		Vencimento da proposta	Marca			Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023				4,820	
Unidade	PC	Quantidade	2.100,000	Valor Médio do Item	4,820	Valor total	10.122,000
						Valor Total Médio:	684.482,400

Valor Médio por Solicitação de Despesas

Requisitante	Solicitação Despesas	Valor Médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001488/2022	401.263,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	001494/2022	87.173,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SER. URB.	001501/2022	53.032,500
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO DES ECON	001507/2022	49.705,500
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	001511/2022	84.061,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	001516/2022	9.247,400
Valor Total Médio:		684.482,400



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.:	000029 / 2022	Data de cotação	29/11/2022				
Material.:	99 - BOLO REDONDO 500 GR BURACO NO MEIO, SABORES VARIADOS (FARINHA, BAUNILHA, CENOURA/ COBERTURA CHOCOLATE, COCO, LARANJA, FUBA C/ QUEIJO, CHOCOLATE)						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		13,890			
Unidade	UN	Quantidade	2.750,000	Valor Médio do Item	13,890	Valor total	38.197,500
Material.:	100 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE, MINIMO 50 GRAMAS , FRESCO MACIO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO COM IGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE DE REGISTRO NO SIM, OU SIF						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		23,750			
Unidade	KG	Quantidade	12.800,000	Valor Médio do Item	23,750	Valor total	304.000,000
Material.:	101 - PAO DOCE 50 GRS CADA FRESCO MACIO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES , FEITO NO DIA DA ENTREGA, NAO DEVE SER EMBALADO QUENTE , EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , ROTULO COM IGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL , PESO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE DE REGISTRO NO SIM, OU SIF						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		5,250			
Unidade	UN	Quantidade	12.500,000	Valor Médio do Item	5,250	Valor total	65.625,000
Material.:	103 - PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR E ÁGUA, PESO NO MÍNIMO UNITÁRIO 50G.						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		22,040			
Unidade	KG	Quantidade	11.750,000	Valor Médio do Item	22,040	Valor total	258.970,000
Material.:	104 - PAO DE QUEIJO 70GRS FRESCO MACIO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NAO DEVE SER EMBALADO QUENTE.						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		33,000			
Unidade	UN	Quantidade	14.000,000	Valor Médio do Item	33,000	Valor total	462.000,000
Material.:	1417 - BOLO DECORADO MASSA BRANCA RECHEIO FRUTAS C/ COBERTURA, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		56,880			
Unidade	KG	Quantidade	2.050,000	Valor Médio do Item	56,880	Valor total	116.604,000
Material.:	2140 - SALGADINHOS FRITOS E ASSADOS PARA FESTA DIVERSOS SABORES. CENTO						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		110,910			
Unidade	C	Quantidade	4.850,000	Valor Médio do Item	110,910	Valor total	537.913,500
Material.:	2348 - SANDUICHE DE METRO COM PEITO DE FRANGO DESFIADO, MILHO, TOMATE EM RODELAS, ALFACE, CENOURA. DEVERA ESTAR EMBALADO ADEQUADAMENTE PARA O CONSUMO.						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto			
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023		33,700			
Unidade	UN	Quantidade	2.900,000	Valor Médio do Item	33,700	Valor total	97.730,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.:	000029 / 2022	Data de cotação	29/11/2022				
Material.:	2586 - ROSCA 50 GRS CADA FRESCO MACIO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NAO DEVE SER EMBALADO QUENTE, EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL,PESO FABRICANTE ,DATA DE FABRICACAO VALIDADE DE REGISTRO NO SIM OU SIF						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto		
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023			4,470		
Unidade	UN	Quantidade	25.500,000	Valor Médio do Item	4,470	Valor total	113.985,000
Material.:	3152 - BROA FUBA TAMANHO MEDIO, MACIA, FEITA NO DIA DO EVENTO						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto		
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023			32,550		
Unidade	KG	Quantidade	2.250,000	Valor Médio do Item	32,550	Valor total	73.237,500
Material.:	3154 - SANDUICHE DE METRO COM PRESUNTO, QUEIJO, TIPO MUSSARELA, MILHO, TOMATE EM RODELAS, ALFACE. ADEQUADO PARA O CONSUMO.DEVERA ESTAR EMBALADO ADEQUADAMENTE PARA O CONSUMO.						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto		
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023			38,430		
Unidade	UN	Quantidade	2.700,000	Valor Médio do Item	38,430	Valor total	103.761,000
Material.:	5473 - PATE DE BERINGELA SABORES VARIADOS, FEITO NO DIA DA ENTREGA EMBALADA ADEQUADAMENTE PARA CONSERVACAO DO PRODUTO						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto		
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023			8,700		
Unidade	KG	Quantidade	580,000	Valor Médio do Item	8,700	Valor total	5.046,000
Material.:	5474 - PAO SIRIO PEQUENO, KILO, FRESCO, MACIO SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, PRONTO PARA CONSUMO EM EMBALAGEM ADEQUADA						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto		
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023			28,970		
Unidade	KG	Quantidade	1.850,000	Valor Médio do Item	28,970	Valor total	53.594,500
Material.:	5477 - QUITANDA LUA DE MEL SALGADO FEITA NO DIA DA ENTREGA, EMBALADA ADEQUADAMENTE PARA CONSERVACAO DO PRODUTO						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto		
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023			50,300		
Unidade	KG	Quantidade	1.200,000	Valor Médio do Item	50,300	Valor total	60.360,000
Material.:	5509 - ROSCA HUNGARA						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto		
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023			24,970		
Unidade	KG	Quantidade	2.850,000	Valor Médio do Item	24,970	Valor total	71.164,500
Material.:	5514 - MINI PAO DE QUEIJO						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto		
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023			35,420		
Unidade	KG	Quantidade	3.050,000	Valor Médio do Item	35,420	Valor total	108.031,000
Material.:	5522 - BRIGADEIRO BRANCO, COM 17 A 20 GRAMAS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM FORMINHAS TAM 05						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca		Valor Proposto		
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023			98,300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.:	000029 / 2022	Data de cotação	29/11/2022				
Unidade	C	Quantidade	1.550,000	Valor Médio do Item	98,300	Valor total	152.365,000
Material.:	5523 - BRIGADEIRO PRETO, COM 17 A 20 GRAMAS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM FORMINHAS TAM 05						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca			Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023				108,300	
Unidade	C	Quantidade	1.650,000	Valor Médio do Item	108,300	Valor total	178.695,000
Material.:	5524 - BRIGADEIRO MARACUJA, COM 17 A 20 GRAMAS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM FORMINHAS TAM 05						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca			Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023				108,300	
Unidade	C	Quantidade	1.420,000	Valor Médio do Item	108,300	Valor total	153.786,000
Material.:	5526 - BEIJINHO COM 17 A 20 GRAMAS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM FORMINHAS TAM 05						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca			Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023				52,500	
Unidade	C	Quantidade	1.850,000	Valor Médio do Item	52,500	Valor total	97.125,000
Material.:	5532 - 1 PATE DE BERINJELA, KILO						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca			Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023				8,700	
Unidade	KG	Quantidade	200,000	Valor Médio do Item	8,700	Valor total	1.740,000
Material.:	6483 - 1 BOLO CHOCOLATE CORTADO EM QUADRADINHOS						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca			Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023				26,820	
Unidade	KG	Quantidade	1.250,000	Valor Médio do Item	26,820	Valor total	33.525,000
Material.:	6484 - BOLO CENOURA COBERTURA CHOCOLATE CORTADO EM QUADRADINHOS, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca			Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023				34,460	
Unidade	KG	Quantidade	1.450,000	Valor Médio do Item	34,460	Valor total	49.967,000
Material.:	7905 - TORTA DOCE, FINA EM SABORES VARIADOS						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca			Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023				71,620	
Unidade	KG	Quantidade	2.150,000	Valor Médio do Item	71,620	Valor total	153.983,000
Material.:	8218 - ROSQUINHA DE QUEIJO						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca			Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023				24,970	
Unidade	KG	Quantidade	2.000,000	Valor Médio do Item	24,970	Valor total	49.940,000
Material.:	8325 - BOLO FUBA CORTADO EM QUADRADINHOS, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES						
Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca			Valor Proposto	
004297	- NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	28/01/2023				23,920	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Comissão de Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
SCOM - Sistema de Administração de Compras
Cotação de Itens de agrupados



Grupo.: 000029 / 2022 Data de cotação 29/11/2022

Unidade	KG	Quantidade	1.300,000	Valor Médio do Item	23,920	Valor total	31.096,000
---------	----	------------	-----------	---------------------	--------	-------------	------------

Material.: 10265 - MÍNI PAO FRANCÊS

Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		28/01/2023		17,010

Unidade	KG	Quantidade	2.200,000	Valor Médio do Item	17,010	Valor total	37.422,000
---------	----	------------	-----------	---------------------	--------	-------------	------------

Material.: 10329 - BOLO MANDIOCA CORTADO EM QUADRADINHOS, FRESCO, MACIO, SEM PRESENCIA DE SUJIDADES

Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		28/01/2023		27,340

Unidade	KG	Quantidade	1.150,000	Valor Médio do Item	27,340	Valor total	31.441,000
---------	----	------------	-----------	---------------------	--------	-------------	------------

Material.: 11690 - BOLO CREMOSO QUEIJO CORTADO EM QUADRADINHOS

Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		28/01/2023		30,980

Unidade	KG	Quantidade	1.200,000	Valor Médio do Item	30,980	Valor total	37.176,000
---------	----	------------	-----------	---------------------	--------	-------------	------------

Material.: 18405 - MINI PAO DE QUEIJO RECHEADO, FRESCO MACIO SEM PRESENCIA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NAO DEVE SER EMBALADO QUENTE. COM RECHEIOS VARIADOS DE FRANGO COMREQUEIJÃO, GOIABADA, ETC.. A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE

Fornecedor.:		Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		28/01/2023		59,850

Unidade	KG	Quantidade	500,000	Valor Médio do Item	59,850	Valor total	29.925,000
---------	----	------------	---------	---------------------	--------	-------------	------------

Valor Total Médio: 3.508.405,500

Valor Médio por Solicitação de Despesas

Requisitante	Solicitação Despesas	Valor Médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	001489/2022	941.676,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001495/2022	871.483,500
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SER. URB.	001503/2022	608.164,000
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO DES ECON	001505/2022	330.953,500
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	001510/2022	389.711,500
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	001518/2022	366.417,000
Valor Total Médio:		3.508.405,500